



NUTRIFERM REVELAROM

Paredes celulares de leveduras ricas em fatores de sobrevivência, sais de cobre e fosfato de diamónio

NUTRIENTE ESPECÍFICO PARA A SEGUNDA FERMENTAÇÃO

Caraterísticas gerais

NUTRIFERM REVELAROM é um nutriente complexo, específico para a segunda fermentação. A sua fórmula foi desenvolvida para fornecer todos os elementos necessários à sobrevivência das leveduras, assim como prevenir o aparecimento de notas de redução.

- **Azoto Inorgânico:** composto unicamente por fosfato de diamónio, a forma de azoto mais facilmente assimilada pelas leveduras. Assegura uma fermentação completa e previne a síntese de compostos sulfurados.
- **Paredes celulares de levedura:** ricas em fatores de sobrevivência (ácidos gordos de cadeia longa, esteróis) aumentam a tolerância da levedura ao álcool e estimulam o metabolismo fermentativo. Por outro lado, adsorvem ácidos gordos de cadeia curta que possam causar fermentações lentas e a formação de odores de cera e sabão.
- **Sais de Cobre:** muito ativos na formação de ligações covalentes com sulfureto de hidrogénio, promove a sua remoção juntamente com as borras no final da fermentação.

Aplicações

Prevenção do aparecimento de aromas de redução durante a segunda fermentação. A utilização de **NUTRIFERM REVELAROM** é complementar à utilização de **NUTRIFERM PDC** ou **NUTRIFERM PDC AROM**, durante a preparação do *ped de cuve*.

Doses

5 - 15 g/hL durante a segunda fermentação.

Dose máxima legal na UE: 40 g/hL

10 g/hL de **Nutriferm Revelarom** fornece um teor máximo de 0,5 mg/L de cobre.

Instruções de Utilização

Dispersar **NUTRIFERM REVELAROM** em água ou vinho na proporção de 1:10, homogeneizando para evitar a formação de grumos. Aplicar de forma uniforme ao vinho base antes da adição do *ped de cuve* e remontar bem. Não utilizar em vinhos que tenham um teor em cobre superior a 0.3 ppm.

Embalagem

Sacos de 0,5 Kg e 1 Kg

Armazenamento

Embalagem fechada: manter em local fresco, seco e bem ventilado.

Embalagem aberta: selar cuidadosamente e armazenar como indicado anteriormente.

Produto para uso enológico, de acordo com:
Regulamento (CE) N. 606/2009

Produto fabricado com matérias primas em conformidade com as seguintes especificações:
Codex Enológico Internacional